



CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

PROJETO DE LEI Nº 249/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02

Dá nova redação ao art. 12, *caput*.

Fica modificada a redação do art. 12, *caput*.

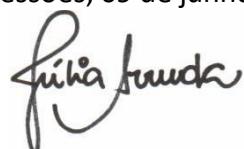
Onde se lê:

Art. 12. Na Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2022, será destacado um percentual de 2% (dois por cento) da Receita Tributária – desde que respeitadas a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Federal nº 4.320/1964 –, a ser fracionado paritariamente em favor do corpo parlamentar para atender obras ou serviços indicados por estes, através de requerimentos, observados:

Leia-se:

Art. 12. Na Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2022, será destacado um percentual de 3% (três por cento) da Receita Tributária – desde que respeitadas a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Federal nº 4.320/1964 –, a ser fracionado paritariamente em favor do corpo parlamentar para atender obras ou serviços indicados pelos vereadores, através de requerimentos, observados:

Sala das Sessões, 09 de junho de 2021.



Júlia Arruda
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 249/2021

EMENDA MODIFICATIVA N º 02

Dá nova redação ao art. 12, *caput*.

JUSTIFICATIVA

As chamadas emendas impositivas têm assumido um relevante papel visando à execução de ações reivindicadas pela população, que se faz representar pelos parlamentares integrantes desta Casa.

Todavia, como é do conhecimento geral, há uma grande distância entre a aprovação das emendas, sua inserção na lei orçamentária e a execução do seu objeto.

Isso mesmo. Ainda está longe do desejado o efetivo cumprimento das emendas impositivas.

Assim, com a elevação do percentual previsto, pretendemos possibilitar uma maior e, quiçá, a plena execução de obras e serviços pleiteados pelos vereadores.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2021.



Júlia Arruda
Vereadora